

ANEXO III
ORQUESTRA DE VIOLEIROS DE ANÁPOLIS

Vagas - Serão oferecidas 03 (três) vagas distribuídas da seguinte forma: 01 (uma) vaga para Sanfona, 01 (uma) vaga para percussão e 01 (uma) vaga para viola, cuja convocação será imediata e vagas para compor o cadastro de reserva para os seguintes instrumentos: viola (1ª e 2ª voz), sanfona, percussão e contrabaixo (1ª e 2ª voz). O cadastro de reservas terá validade até 31/12/2018 e será composto por candidatos que atingirem pontuação igual ou superior a 6,0 (seis). Para concorrerem, os candidatos deverão ter idade mínima de 16 anos, estar cursando ou ter concluído o ensino médio e possuir conhecimento de nível intermediário e avançado em Música. Os candidatos com idade acima de 50 (cinquenta) anos não precisam comprovar grau de escolaridade.

Os candidatos deverão ter disponibilidade de horário para os ensaios, aulas e apresentações a critério da Coordenação da Orquestra de Violeiros de Anápolis, bem como apresentarem uma contrapartida de 10(dez) horas semanais que será aplicada em projetos de formação artística desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura.

Audição- destina-se apenas a candidatos com conhecimento a nível intermediário e avançado em Música.

LOCAL DA AUDIÇÃO: Auditório da Escola de Música Antônio Branco.

Endereço: Rua 14 de julho/esquina com Av. Goiás s/nº - Centro, Anápolis-GO.

DATA: 03/08/2018

HORÁRIO: 18h

DOCUMENTAÇÃO: O candidato deverá portar na audição o documento de identidade original.

1) Inscrição:

- Preenchimento completo e assinatura do candidato (a) e do responsável, se menor de 18 (dezoito) anos, na ficha de inscrição;
- Cópia da carteira de identidade do candidato (a) e do responsável, se menor de 18 (dezoito) anos;
- Cópia do CPF (Cadastro de pessoa física) do candidato (a) e do responsável, se menor de 18 (dezoito) anos;
- Cópia do comprovante de endereço do contemplado ou do responsável, se menor de 18 (dezoito) anos;
- Cópia do currículo artístico e documentos comprobatórios.

OBS: - Para a inscrição, os candidatos deverão apresentar os documentos originais para conferência.

2) Provas práticas para viola e violão:

- Apresentar dois ritmos musicais para a banca examinadora, sendo um contendo acordes menores e sua execução.

3) Provas práticas para percussão:

- Ler as figuras musicais;
- Conhecer diversos ritmos.

4) Provas práticas para sanfonas:

- Executar peças instrumentais e arranjos (usadas na música sertaneja).

5) Provas práticas para contrabaixo:

- Executar ritmos sertanejos, guarânia, xote, polca e forró.

6) Teoria:

- Serão pedidos acordes musicais menores e sequência básica dos acordes maiores.

7) SISTEMA DE PONTUAÇÃO: 10 (dez) PONTOS

- 3,5 (três pontos e meio) para execução e interpretação (instrumento e canto).
- 1,0 (um) ponto para teoria;
- 3,5 (três pontos e meio) para letra e canto (interpretação da letra com o português adequado que a mesma exigir).
- 1,0 (um ponto) para trabalho voluntário na Orquestra de Violeiros de Anápolis.
- 1,0 (um ponto) para currículo comprovado.

Obs: No caso de empate, utilizar-se-á como critério de desempate a maior pontuação obtida nas provas práticas.